



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 8891
FLS. 295
Assinatura: [assinatura]

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/SESAU/2022, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabricio Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.215/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.304, lojas 106 e 107, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal Sr. **Lucas Duarte Righi**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.891/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 027/SESAU/2022, cujo objeto é a contratação por credenciamento para prestação de serviços de apoio ao diagnóstico, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.891/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2025 e a terminar em 15 de julho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá a conta da Secretaria de Saúde, conforme solicitação, dando-se continuidade ao objeto em questão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 8891
F.L.S. 286
Assinatura: [assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2124, ED 3.3.90.39.00, Ficha nº 3445 e 345, Fontes de Recursos nº 1600 e 1635.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

[assinatura]
Fabrício Simões Veloso
Secretário Municipal De Saúde

L.D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA

Lucas Duarte Righi
Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF